

PORTARIA Nº 1657, de 10 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, de acordo com o constante no processo nº 847485 (0200160328788),

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **EDUARDO INÁCIO VIEIRA**, cadastro n.º 72.000566-1, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 37 (trinta e sete) anos de efetivo serviço público em 06/06/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR